



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 543/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROBERTO NATALINO JÚNIOR E ANTÔNIO CARLOS BERÇOT AFONSO,
Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois
de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a
Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA QUE O PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM O CONSELHO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ENTRE EM ENTENDIMENTO COM O DNT PARA A INSTALAÇÃO
DE UM SEMÁFORO NA BR 262, NO TREVO DE ACESSO À LUISBURGO, NESTE MUNICÍPIO.
DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM SINAL DE TRÂNSITO NA ALTURA
DO KM 39 DA BR 262, NO BAIRRO PONTE DA ALDEIA, TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE
LUISBURGO.

JUSTIFICATIVA: Os usuários da Rodovia BR 262 e Rodovia dos Estudantes
enfrentam diariamente um grande desafio para conseguirem acessar de uma via para a
outra, pois não há nenhum tipo de sinalização que permita facilitar o trânsito de veículos no
local, o que vem provocado grande confusão no tráfego em direção às duas Rodovias e
também grande número de acidentes. Dessa forma, a instalação de um semáforo se faz
necessário e urgente.

Plenário, 05 de agosto de 2021.

ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Vereador

Antônio Carlos Berçot Afonso

Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Google